

PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	<u>2545 / 19</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>61</u>

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2545/19**

**Processo Administrativo nº 01.055.886/19-00**

**Instrumento Jurídico nº 01 2019 2709 0026 01 00**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**

Endereço: SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900

CNPJ: 33.683.111/0001-07

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Alterar o item 17.1, da Cláusula Décima Sétima – Da Vigência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“17.1. O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, e está condicionada ao credenciamento da contratante junto ao DENATRAN.”*

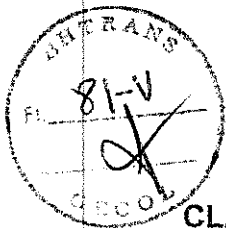
2.2. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de julho de 2021, com término previsto para 20 de julho de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Termo serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante na Conta Contábil nº 314.00.14, Centro de Custo 07186, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa nº 33.90.40, Item 09, Fonte 00.07, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.



### CLÁUSULA QUINTA – CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados entre o dia 21 de julho de 2021 e a assinatura deste Instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2545/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de OUTUBRO de 2021.

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
JACIMAR GOMES FERREIRA  
CPF/CNPJ: Assinado em:  
13144037885 24/09/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Jacimar Gomes Ferreira**  
Superintendente de Relacionamento com  
Clientes  
SERPRO

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
ANDERSON ROBERTO GERMANO  
CPF/CNPJ: Assinado em:  
00464185980 24/09/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Anderson Roberto Germano**  
Gerente do Departamento de Negócios  
para Governo Estadual e Municipal  
SERPRO

  
**Diogo Oscar Borges Prosdocimi**  
Presidente  
BHTRANS


Testemunhas:


1.


2.

Nome:  
CPF:

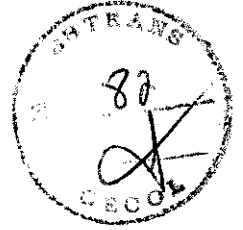
Nome:  
CPF:


  
**Moema Rangel D. de Menezes - BT021863**  
Assessora Jurídica - OAB/MG 60.700  
ARJ / BHTRANS

  
**André Luis Portinho Matos**  
BT001832 - Gerente de Compras,  
Compras e Serviços - GECOM/BHTRANS

  
**Reinaldo Augusto Drummond - BT00575**  
Superintendente de Administração e Finanças  
DPL/BHTRANS

  
**Patrícia Pacheco - BT000206**  
Assessoria de Planejamento e Controle  
GECOM/BHTRANS



 [Acesse a Edição](#)

### EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 6381 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 23/10/2021  
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2545/19

Processo Administrativo nº 01.055.886/19-00

Inexigibilidade de Licitação nº 76/2019

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO - CNPJ: 33.683.111/0001-07

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação de acesso aos dados e informações dos sistemas e subsistemas do DENATRAN por meio de Consulta On-line, preferencialmente por webservices, conforme autorização do Departamento Nacional de Trânsito, DENATRAN.

Data da assinatura do Contrato: 21/07/2019

Vigência do Contrato: 21/07/2019 a 20/07/2020

Link do contrato:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2545\\_19.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2545_19.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Alterar o item 17.1, da Cláusula Décima Sétima – Da Vigência. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Justificativa do Termo Aditivo: O termo aditivo é necessário para corrigir a vigência inicialmente colocada no contrato e para que a empresa continue tendo acesso ao sistema de consulta de banco de dados do DENATRAN relativo à situação dos veículos automotores.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 19/10/2021.

Vigência do Termo Aditivo: 21/07/2021 a 20/07/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 15.000,00

Extrato do Termo de Cooperação nº 662/21

Processo Administrativo nº 01.047.553/21-79.

Instrumento Jurídico nº 01.2021.2709.0021.0000.

Partícipes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e IFOOD Com Agência De Restaurantes Online S.A - CNPJ: 14.380.200/0001-21.

Objeto: Estabelecer as condições da Cooperação no âmbito do Projeto denominado “Anjos de Capacete” promovido pelo iFood, cujo objetivo é a realização de treinamento de pilotagem segura, reforço do uso dos itens de segurança e primeiros socorros para entregadores motociclistas cadastrados na plataforma iFood para Entregadores, ministrado pela equipe da Gerência de Educação para a Mobilidade da BHTRANS e da Secretaria Municipal de Saúde/ SAMU indicados pela BHTRANS.

Data da assinatura: 19/10/2021.

Vigência: 19/10/2021 a 31/12/2021.

Quantitativo: 04 turmas de 25 alunos.

Valor: sem ônus

 Voltar